MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 01

BOLETIM INTERNO Nr 232

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 16 DE DEZEMBRO DE 2009.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala	de	Servico	à	SEE

Dawa	~ d:	a 17 dez	. 00	~:
Para	o aus	1 / de7	: 119	am

Sp D	Maj CASSIA	- CPEx
OD	2° Ten FRANCYELLE	- DGO
Guarda do Quartel		
A 1' OD C 4 C 1	20 G + MOIGÉG	113 103

Adj OD e Cmt Gd 3° Sgt MOISÉS - 11^a ICFEx Cb Gd Cb DAVI - SEF Cb Ref Gd e Bom D Cb EVANGELISTA - D Aud Mot D Cb DIOGO SILVA - SEF Sd ADAN - SEF; BERNARDINO - SEF; SILVA COSTA Sd Gd (P1) - SEF Perm Estac (P2 Móvel) Sd DIOGO - SEF; DEYVIS - 11^a ICFEx; THIAGO - DGO Perm Estac (P3 Fixo) Sd BARBOSA - DGO

Guarda do Contingente

Cb D (Cmt Gd) Cb KAIO - D Aud
Plantões (Sd Gd) Sd VAZ - SEF; AZEVEDO - SEF; M. ALVES - 11ª ICFEx

Aprovisionamento

Sobreaviso 3° Sgt BASÍLIO - SEF
Copeiro TM EUGÊNIO - SEF
Cozinheiro Sd ROCHA - SEF

Serviço de Portaria/SEF

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

1) Apresentação

Em 16 dez 09

- O Cel CELSO RODRIGUES PINTO e o Cel IVANILDO ALCÂNTARA DO NASCIMENTO, por terem passado e recebido o cargo e os encargos de Chefe do Gabinete/SEF, respectivamente.
- O Ten Cel OTHÍLIO FRAGA NETO, por término de dispensa do serviço para desconto em férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF, a SG5/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Cont BI Nr 232, de 16 dez 09

idona Gerai/1841)

Pag Nr 02

2) Função Militar - Assunção

Assumiu a função de Chefe do Gabinete/SEF, a contar desta data, o Cel IVANILDO ALCÂNTARA DO NASCIMENTO em substituição ao Cel CELSO RODRIGUES PINTO.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

3) Desligamento

Em 16 dez 09

Desligo do número de adidos a esta Secretaria, o Ten Cel OTHÍLIO FRAGA NETO, por ter sido transferido para o 12º B Sup - Manaus/AM.

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

4) Trânsito - Concessão

Concedi 30 (trinta) dias de trânsito, a partir de 17 dez 09, ao Ten Cel OTHÍLIO FRAGA NETO, de acordo com o art. 452 do RISG.

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

b. Alterações de Praças

1) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

Concedi 5 (cinco) dias de dispensa do serviço para desconto nas férias relativas ao período de 1º jul 09 a 30 jun 10, a contar de 14 dez 09, ao Sd RIVANIL DUARTE DE SOUSA, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 19 dez 09. Restam-lhe 25 (vinte e cinco) dias de férias relativas ao período mencionado acima, de acordo com a letra "b" do inciso XV do art. 21 do RISG.

(Solução à Parte Nr 065-SSMT/SG4/SEF, de 14 dez 09)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2) Luto - Concessão

Concedi 8 (oito) dias de luto, ao Sd MÁRCIO AUGUSTO FERREIRA GONDIM, desta Secretaria, em virtude do falecimento de sua genetriz, ocorrido no dia 1º dez 09, o qual apresentou-se pronto para o serviço em 9 dez 09, de acordo com a letra "d" do inciso XV do RISG.

(Nota Nr 462-SG1.4/SEF, de 15 dez 09)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

3) Exclusão/Desligamento - Transcrição

Esta Secretaria recebeu a MDO Nr 472-SG1/CPEx, de 9 dez 09, a seguir transcrita:

"CH GAB SEF - BSA/DF - MSG NR 472-SG1 VG DE 9 DEZ 09 PT FINS PAG ET OUTRAS MED ADM VG INFO ST COM (114394313-0) BRENO MARCIO MATOS MACHADO VG CP 79776-1 VG TRANSF NEC SV PARA DCEM VG CONF PUB ADT DCEM 3A AO BOL DGP NR 048 VG DE 9 SET 09 VG FOI EXCL ET DESLIG DESTE CENTRO EM 7 DEZ 09 PT CEL LAELIO SCH CPEX"

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Cont BI Nr 232, de 16 dez 09

Pag Nr 03

c. Alteração de Servidor Civil

Férias - Concessão

Concedo férias relativas ao exercício de 2009 ao servidor civil a seguir relacionado, desta Secretaria, de acordo com o art. 77 da Lei Nr 8.112, de 11 dez 1990, no seguinte período:

Nome	Dias	Período Concedido		
Nome	Concd	Início	Término	
FRANCISCO ROBERTO LOBO DOS SANTOS	20	14 dez 09	2 jan 10	
Obs: a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período				

(Nota Nr 065-SG1.1.5/SEF, de 15 dez 09)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

d. Diversos

1) Comissão de Exame de Dados Individuais - Designação

- a) Designo os 1º Ten MAGNO ANTÔNIO DA SILVA e MÁRCIO ANTÔNIO AMITE, para sob a presidência do primeiro, examinar, de acordo com o art. 4º da Port Nr 526, do Comandante do Exército, de 21 jul 08, os Dados Individuais do Cel LAERTE DE SOUZA SANTOS, incluído no limite para as promoções de oficiais para 31 mar 10, devendo fazer a entrega do relatório até o dia 22 dez 09, ao Chefe da Seção de Pessoal;
- b) O militar relacionado deverá providenciar a entrega da sua Ficha Individual, Ficha de Valorização do Mérito e a Ficha Disciplinar, diretamente ao Chefe da Comissão acima nomeada, após consulta e impressão atualizada da mesma a partir da página do DGP na "internet" no endereço: www.dgp.eb.mil.br e da documentação comprobatória dos dados cadastrais (Alterações, Diplomas, Certificados, etc).
- c) O Chefe da Seção do Pessoal deve assessorar os integrantes da Comissão de Exame durante a execução de seus trabalhos e, após receber o Relatório, conferir as alterações e/ou omissões verificadas e apresentá-las ao Chefe de Gabinete para fins de publicação em BI.

(Nota Nr 467-SG1.1.3/SEF, de 15 dez 09)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2) Limites para Promoção de Oficiais-Generais - Transcrição

"Portaria Nr 13-CPO, de 11 nov 09.

Fixa os limites quantitativos de antiguidade e estabelece os procedimentos para a remessa da documentação que se faz necessária ao estudo para a organização dos Quadros de Acesso por Escolha, referentes às promoções de 31 de março de 2010.

O Presidente da Comissão de Promoções de Oficiais, no uso das atribuições que lhe confere os incisos XI e XIII do art. 58 do Regulamento, para o Exército, da Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas (RLPOAFA), aprovado pelo Decreto Nr 3.998, de 5 de novembro de 2001, modificado pelos Decretos Nr 5.200 e Nr 5.335, de 30 de agosto de 2004 e de 12 de janeiro de 2005, respectivamente, combinado, ainda, com o que prescrevem os Anexos A, B, D e E às Instruções Gerais para Promoção de Oficiais da Ativa do Exército (IG 10-12), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército Nr 526, de 21 de julho de 2008, alteradas pela Portaria do Comandante do Exército Nr 482, de 23 de julho de 2009.

Art. 1º Fixar os limites quantitativos de antiguidade para a organização dos Quadros de Acesso por Escolha (QAE), referentes às promoções de oficiais-generais e coronéis, de 31 de março de 2010, tomando por base o Almanaque de Oficiais/2009, na forma que se segue:

Pag Nr 04

Cont BI Nr 232, de 16 dez 09

- I OFICIAIS-GENERAIS:
- a) Gen Div Cmb: até o Gen Div ALBERTO MÁRCIO FERRAZ SANT'ANA;
- b) Gen Bda Cmb: até o Gen Bda MAURO CESAR LOURENA CID;
- c) Gen Bda Int: todos;
- d) Gen Bda Eng Mil: todos; e
- e) Gen Bda Med: todos.
- II CORONÉIS DAS ARMAS, QUADROS E SERVIÇOS:
- a) Arma de Infantaria: até o Cel JOSÉ CARLOS SAPPI;
- b) Arma de Cavalaria: até o Cel MARCO ANTÔNIO FREIRE GOMES;
- c) Arma de Artilharia: até o Cel PAULO ROBERTO LARABURU NASCIMENTO;
- d) Arma de Engenharia: até o Cel CARLOS ALBERTO BORGES TEIXEIRA;
- e) Arma de Comunicações: até o Cel OSWALDO CASAGRANDE FILHO;
- f) Quadro de Material Bélico: até o Cel FERNANDO SÉRGIO NUNES FERREIRA;
- g) Serviço de Intendência: até o Cel WALACE DO COUTO;
- h) Quadro de Engenheiros Militares: até o Cel OMAR ANTONIO LUNARDI; e
- i) Serviço de Saúde (Médicos): até o Cel DERLI DA SILVA GOUVÊA.
- Art. 2º Determinar às Organizações Militares (OM) que possuírem oficiais abrangidos pelos limites constantes desta Portaria, que dêem entrada na Secretaria da Comissão de Promoções de Oficiais Sect CPO (QGEx Bloco "D" 2º pavimento SMU CEP 70.630-901 Brasília/DF), conforme os prazos e as condições a seguir especificados, dos seguintes documentos:
- I para os oficiais-generais, até 15 de janeiro de 2010: 1 (uma) cópia autenticada da Certidão de Dados Individuais (CDI) ANEXO E às IG 10-12 (Portaria do Comandante do Exército Nr 482, de 23 de julho de 2009);
 - II para os coronéis, até 15 de janeiro de 2010:
- a) 1 (uma) foto 3 x 4 cm recente, identificada no verso, colorida, de fundo claro, no posto atual, com o uniforme 3° A, sem cobertura e de frente;
- b) 1 (uma) foto 5 x 7 cm recente, identificada no verso, colorida, de fundo claro, no posto atual, com o uniforme 5° A, na posição de descansar, de corpo inteiro e de perfil, com o perfil direito voltado para o fotógrafo;
- c) 1 (uma) via da Ficha-Cadastro de Oficial Superior (conforme modelo constante do Anexo), devidamente preenchida;
- d) 1 (uma) cópia autenticada da Certidão de Dados Individuais (CDI) ANEXO A às IG 10-12 (Portaria do Comandante do Exército Nr 482, de 23 de julho de 2009).
- § 1º Estão dispensadas de remeter as fotografías as OM que já o fizeram nos processos de organização de QAE anteriores.
- § 2º Os coronéis que remeteram as respectivas Fichas-Cadastro de Oficial Superior em processos anteriores poderão preenchê-las apenas com os dados que tenham sofrido alteração.
- Art. 3º Determinar, também, que as OM que possuírem militares abrangidos pelos limites constantes desta Portaria informem, com urgência, à D A Prom, a eventual incidência dos mesmos em alterações que venham a ocorrer até a data da promoção, tais como: pedido de transferência para a reserva; incapacidade física definitiva e/ou reforma; cancelamento e/ou anulação de punições disciplinares; falecimentos; entrada em LTIP e LTSPF; passagem à situação de sub judice (ou a liberação da mesma); condenação, absolvição ou reabilitação judicial; e outras passíveis de provocar reflexo no processamento das promoções, à luz da legislação em vigor (art. 35 e 36 da Lei Nr 5.821, de 10 de novembro de 1972, Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas LPOAFA e § 3º do art. 3º das IG 10-12).
 - Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. (Nota Nr 468-SG1.1.3/SEF, de 15 dez 09)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Cont BI Nr 232, de 16 dez 09

Pag Nr 05

3) Plano de Férias

a) Alteração

Altero a data de início de Férias dos servidores civis a seguir relacionados, conforme se seguem:

(1) **SEF**

Grad	Nome	Período Aquisitivo	De	Para	
Svd Civ	FRANSCISCO ROBERTO LOBO DOS SANTOS	2009	28 dez 10	14 dez 09	
(Solução a Nota Nr 064-SG1.1.5/SEF, de 15 dez 09)					

(2) DGO

	(2) 2 3 3				
Grad	Nome	Duração	Período Aquisitivo	De	Para
Svd Civ	MARISA RODRIGUES DOS SANTOS	15 dias	2010	4 jan 10	11 jan 10
Svu Civ	FLORENCIO	15 dias	2010	5 jul 10	12 jul 10

(Solução à MDO Nr 497-SG1.8/DGO, de 9 dez 09)

b) Inclusão

Incluo no Plano de Férias, os militares a seguir relacionados, nas datas que se seguem:

(1) **SEF**

P	Posto	Nome	Prec/CP	Período Aquisitivo	Início
Cel		LAERTE DE SOUZA SANTOS	-	2008	31 dez 09

(2) D Cont

Grad	Nome	Prec/CP	Período Aquisitivo	Início
2° Sgt	JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA	-	2009	4 jan 10

(Solução à MDO Nr 303-SG1.1/D Cont, de 8 dez 09)

Em consequência:

- (1) a SG1/SEF faça o saque do Adicional de Férias (AD2) em favor do Sargento acima citado; e
- (2) a SG1/SEF, a D Cont, a DGO e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Diárias - Concessão

Concedo aos militares abaixo relacionados, todos da 2ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército (2ª ICFEx) - São Paulo/SP, as diárias que fazem jus, a fim de realizarem Visita de Auditoria Não Programada (VANP) ao Comando da 12ª Brigada de Infantaria Leve (12ª Bda Inf L) - Caçapava/SP, nos dias 16 e 17 dez 09, de acordo com as seguintes informações:

1) Maj GENIVALDO DA SILVA;

- CPF: 112.263.308-43; e
- BANCO/AG/CC: 001 (Banco do Brasil) / 1535-0 / 311.941-6.

Valor da diária (R\$)	Qtd diárias	Valor a receber (R\$)
211,50	1,5	317,25

2) 1° Ten ADALCLÉCIO TRINDADE AGUILAR;

- CPF: 169.554.168-55; e
- BANCO/AG/CC: 275 (Banco Real) / 0262 / 273.331.0-3.

Valor da diária (R\$)	Qtd diárias	Valor a receber (R\$)
177,00	1,5	265,50

Pag Nr 06

Cont BI Nr 232, de 16 dez 09

2) 3° Sgt MÁRCIO ESTEVÃO PEREIRA;

- CPF: 105.464.248-64; e

- BANCO/AG/CC: 001 (Banco do Brasil) / 1535-0/ 310.829-5.

Valor da diária (R\$)	Qtd diárias	Valor a receber (R\$)
177,00	1,5	265,50

(Nota Nr 135-Asse 3/SEF, de 15 dez 09)

Em consequência, a DGO repasse à 2ª ICFEx o valor total de diárias acima informado (fonte 23); e a 2ª ICFEx tome as providências quanto ao pagamento das diárias aos militares supracitados.

b. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl, referentes às etapas completas:

Para o dia 17 dez 09								
Classes	Quantitativos		Complementos					
Efetivas	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade				
Oficiais	RR	58	CF	177				
Oficiais PTTC	RR	10						
ST e Sgt	RR	27						
ST e Sgt PTTC	RR	3						
Cb, Tf e Sd	QR	79						
Outras OM	RR/QR							

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 17 dez 09							
Café:	105	Almoço:	177	Jantar:	98		

(Nota Nr 343-Sv Aprv/SEF, de 15 dez 09)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração

Gen Ex GILBERTO ARANTES BARBOSA

Secretário de Economia e Finanças